

PORTARIA N. 150/2011-D

***Concede Licença Especial Remuneratória
para Fins de Aposentadoria à Agente
Universitária Maria Luisa Bicudo Piedade de
Abreu Pinho Carneiro.***

O Diretor da Fecilcam – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 2º da Lei 14502/2004 e o Decreto n. 5913/2005 e com os pareceres constantes no Protocolado n. 6427/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial Remuneratória para Fins de Aposentadoria à Agente Universitária Maria Luisa Bicudo Piedade de Abreu Pinho Carneiro a partir do dia 01 de outubro de 2011.

Art. 2º. A concessão refere-se ao pedido de aposentadoria protocolado no dia 31 de agosto de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 29 de setembro de 2011.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009